



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR CIRO FERNANDES – CIDADANIA

REQUERIMENTO nº 35/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº: <u>452/2024</u> <u>14/05/2024</u> HORA: <u>15:30</u> O FUNCIONÁRIO
---

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **CIRO FERNANDES- CIDADANIA**, requer, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal competente, informe:

- Relação dos médicos Plantonistas do CTI e do visitador do CTI, enviando título de residência em terapia intensiva em serviços credenciado pelo MEC e ou Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva (SOBRATI).
- Relação dos Fisioterapeutas com especialização em Terapia Intensiva do CTI?
- Relação de empresa credenciada para prestação de serviço de hemodiálise do CTI?
- Relação da prestação de conta dos primeiros quatro meses do ano de 2024, esclarecendo qual modelo de contratualização.
- Relação dos membros que fazem parte da comissão de avaliação do contrato.
- Se o contrato do hospital foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
- Relação das metas qualitativas e quantitativas do que fazem parte da Contratualização da prefeitura com o Hospital.
- Relação dos serviços contratualizados com o hospital.
- Comprovante dos pagamentos de FGTS dos funcionários.
- Número de leitos e número de intensivistas.
- O CTI do Hospital possui gasometria?
- Número de enfermeiros exclusivos do CTI por Plantão, enviando a escala dos profissionais.
- O CNPJ do Hospital é o mesmo do CTI? Cópia da contratualização?
- Qual foi o critério utilizado para escolha da entidade que presta o serviço a população cantagalense?
- Parecer da Vigilância Sanitária Estadual habilitando o funcionamento do CTI.
- Parecer do Corpo de Bombeiros habilitando o funcionamento do CTI.
- Certidão do CREMERJ.
- Cópia das atas utilizadas das reuniões das seguintes comissões: Infecção Hospitalar, óbito, ética médica.

Aprovado por [Assinatura]  
Em 16/05/2024  
[Assinatura]  
1º Secretário



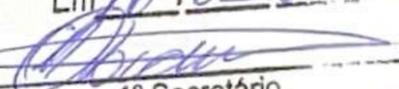
## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador que subscreve esta proposição, no intuito de fiscalizar e prestar contas à população do município, faz o requerimento acima para informar à população como se encontra a situação relacionada ao Hospital.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de maio de 2024.

  
**CIRO FERNANDES PINTO**  
Vereador – CIDADANIA

Aprovado por Unanimidade  
Em 16/05/2024  
  
1º Secretário